

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

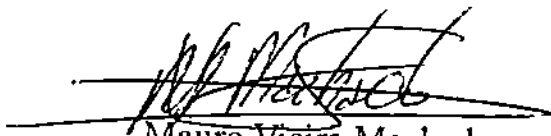
Pç. cel. João Rosa, 26, centro, Piedade, SP.
CEP 18170-000 – tel.fax.(15) 3244-1377/2933 – e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br

ATO DAMEA Nº 10/2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 16, inciso V, alíneas “a” e “b”, da Resolução nº 01/2005, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade, resolve antecipar do saldo de duodécimo, (valor dos repasses não utilizados no exercício de 2017), a devolução de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à Prefeitura Municipal de Piedade, para que seja aplicado nas necessidades de nosso município.

Câmara Municipal de Piedade, 17 de outubro de 2017.


Nelson Prestes de Oliveira
Presidente


Mauro Vieira Machado
Vice-Presidente


Daniel Dias de Moraes
1º secretário


Gerald Amâncio Vieira
2º Secretário

Registrada e publicada na data supra,

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo.